



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 012 DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

Publicado em 25/01/19

Retirado em / /

Responsável:

Ozino Marques de Meira

Matrícula: 006127

"Dispõe sobre Prorrogação de Benefício de Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 60 c/c com o artigo 106, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença ao Servidor **GILSON LOPES DE OLIVEIRA**, no cargo de VIGIA II, inscrito no CPF sob nº 750.717.036-53, pelo período compreendido entre **11/01/2019 à 10/04/2019**, conforme resultado da perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **141/2017**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11/01/2019**.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2019.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal